



Ofício nº 68/2014-C

Campo Largo, 27 de janeiro de 2014.

Prezado Senhor,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº 1172/2013, desta Egrégia Casa de Leis, de autoria da ilustre Vereadora Fernanda Queiroz, no processo administrativo nº 23753/2013, vimos anexar o parecer emitido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Esperando ter dado o atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
DIRCEU LUIZ MOCELIN
Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo
Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Avenida: Pe. Natal Pigatto, 925 – Vila Elizabeth – Campo Largo – Paraná
Telefone: (041) 3291– 5122 – E-mail: educacao@campolargo.pr.gov.br

INFORMAÇÃO

INFORMAÇÃO Nº : 200/13
DE: **Gabinete do Secretário**
DATA: 12/11/2013
FOLHA: 05
PROCESSO: 23753/2013

Em resposta ao ofício 1172/13, que versa sobre viabilizar junto ao município a criação do Programa Adote Uma Escola, informamos que sempre a ajuda de empresas serão bem vindas para as escolas e CMEI's do nosso município.

Exemplo: A Escola Rural Municipal Luiz Rivabem recebe apoio da empresa Itambé e o Cmei Criança Esperança recebe apoio da Empresa Stival Alimentos.

Portanto não nos opomos a implantação deste programa.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Profº Msc. Avanir Mastey

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Prof. Msc. Avanir Mastey
Secretário Mun. de Educação
Cultura e Esporte
Portaria 036/2013